



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 103/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, CLEIA LOPES BUENO para lecionar um turno de aula na ESCOLA VOLTA DO LUCIANO com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de Cr\$ / 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da / 01 de março de 1972 a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



José Armin Matte
José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se
Em 23 / 2 / 1972.

Romero Antunes de Souza
Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO